Estado de Santa Catarina

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1153/88

CONCEDE APOSENTARIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estada de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 1.740 de 11 de dezembro de 1986, artigo 160.

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em que requer aposentadoria nos Termos do Artigo 160, letra "b", da Lei Municipal nº 1.740 de 11 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO, que a requerente ter atingido Vinte e cinco anos de serviço computado;

CONSIDERANDO mais o disposto na legislação do Estatuto do Magistério Público Municipal.

D E CRE T A:

Art. 1º - É concedida a aposentadoria a Professora DARCILA LAZZARI DISEGNA, com proventos de inativo igual ao constante do QuaDRo de Pessoal, Escala Salarial do Grupo III, letra H-2, nos termos da Lei Municipal nº 1.710 de 07 de junho de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de março de 1988

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal